



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.850, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Homologar os processos administrativos apreciados na 670ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no processo apreciado na 670ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2016, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art.1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

Remissão de débito - baixa para diligência

Processo: 16.961/2015 (Corecon-PR)
Interessado: Laudenir Aparecido Galina

Defere remissão de débito

Processo: 16.945/2015 (Corecon-SP)
Interessado: Sérgio Fernandes Giannotti

Indefere recursos de remissão de débito

Processo: 16.831/2014 (Corecon-RJ)
Interessado: Heleno Cruz Maia

Processo: 16.881/2015 (Corecon-RJ)
Interessado: Leopoldo Cesar de Miranda Lima Netto

Processo: 16.918/2015 (Corecon-RJ)
Interessado: Luiz Cláudio Pereira

Indefere recursos de cancelamento de registro

Processo: 16.884/2015 (Corecon-RJ)
Interessada: CACI-Central de Administração de Créditos
Processo: 16.887/2015 (Corecon-RS)
Interessada: Julia Galarza D'Avilla
Processo: 16.920/2015 (Corecon-RJ)
Interessada: Gabriela Calafate Brito
Processo: 17.110/2015 (Corecon-RS)
Interessado: Roberto Jofre Antonello Carneiro

Processo: 16.886/2015 (Corecon-RS)
Interessado: Volmir Cagol
Processo: 16.888/2015 (Corecon-RS)
Interessado: Renato Zimmermann
Processo: 16.996/2015 (Corecon-SP)
Interessado: Matheus Abade



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Indefere recurso de cancelamento de registro e homologa remissão de débito

Processo: 16.919/2015 (Corecon-RJ)

Interessada: Petrian-Consultoria Financeira Internacional Ltda

Indefere recursos de exercício ilegal da profissão

Processo: 16.822/2014 (Corecon-PR)

Interessada: A Bianda Consultoria Ltda

Processo: 16.911/2015 (Corecon-RS)

Interessada: Quantitas Gestão de Recurso S.A

Processo: 16.944/2015 (Corecon-SP)

Interessada: Porto Seguro Investimento Ltda

Processo: 16.959/2015 (Corecon-RJ)

Interessada: Gávea Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Processo: 16.910/2015 (Corecon-RS)

Interessada: Marpa Gestora de Recursos Ltda

Processo: 16.912/2015 (Corecon-RS)

Interessado: Dionatan Silva Severo

Processo: 16.953/2015 (Corecon-RJ)

Interessada: Prefeitura Municipal de Pirai

Processo: 17.001/2015 (Corecon-RJ)

Interessado: João Carlos Ferreira Reis

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Auxílio Financeiro concedido de acordo com o voto do relator.

Processo: 17.387/2016 (Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - Sober)
54º congresso SOBER

Valor: R\$ 3.000,00

Processo: 17.445/2016 (Corecon-AM)

X ENAM

Valor: R\$ 6.500,00

Processo: 17.420/2016 (Corecon-PI)
XXVIII ENE

Valor: R\$ 6.500,00

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DE GESTÃO

Auxílio Financeiro concedido de acordo com o voto do relator, observando-se a condicionante de reformulação orçamentária.

Processo: 17.395/2016 (Corecon-PE)

Reforma de sede

Valor: R\$ 8.000,00

Processo: 17.441/2016 (Corecon-MA)

Modernização tecnológica

Valor: R\$ 7.500,00

Processo: 17.435/2016 (Corecon-ES)

Reforma de sede

Valor: R\$ 8.000,00

Processo: 17455/2016 (Corecon-RN)

Modernização Tecnológica

Valor: R\$ 5.388,59

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 11 de abril de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon